



DECRETO Nº 2.288/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.035/2007 de 18 de abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 23.964,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO AO REFL. E RECUP. DE MATAS CILIARES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
3000 - Recursos ordinários (livres)	Superávit R\$		23.964,00
Financeiro – Exercício Anterior			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$		23.964,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2006, por fonte de receitas.**

Fonte 3000	Recursos ordinários (livres)	Superávit R\$	23.964,00
	Financeiro – Exercício Anterior		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças